



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016 - PMM PROCESSO Nº 263/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ Nº 03.171.856/0001-18**, com sede à Rua Luciano PiuZZi, nº 897, sala B, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Adão Francisco dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.368.859-4 e inscrito no CPF sob nº 877.445.549-49, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 207/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 142/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de veículo VAN para atender a secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	7.500	KM	Locação de van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos.	<ul style="list-style-type: none">- A manutenção, troca de óleo, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com o veículo, correrão por conta da empresa contratada.- O veículo deverá estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e Seguro Obrigatório em dia.- A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação.	2.40	18.000,00
					TOTAL	R\$18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3260	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP

Adão Francisco dos Santos
CPF sob nº 877.445.549-49
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF